



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65

ANO: 2021

MÊS: fevereiro DIA: 10

NÚMERO: 1905 Fls. 01

**Decreto Municipal nº 814/2021.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NOS DIAS 15 E 16 DE  
FEVEREIRO DE 2021 E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA**, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso "V" da Lei Orgânica do Município de Caiçara-PB.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste município, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 período de carnaval, ressaltando que não poderão ser realizados que não haverá eventos que venham causar aglomerações, por motivo da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de fevereiro de 2021

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES  
Prefeito Constitucional